

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia 05 de junho de 2013.

1 Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se, em sessão **ordinária**, o Conselho Acadêmico de Ensino
3 da Universidade Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores da
4 Reitoria, sob a presidência da Conselheira **Profª Celeste Maria Philigret**
5 **Baptista** (ECO), na presença dos Conselheiros abaixo relacionados: **Aline**
6 **Galdino da Silva** (representante estudantil), **Profª Céres Mendonça**
7 **Fontes** (ODO), **Profª Cláudia Dias de Santana** (BIO), **Profª Cristiane**
8 **Corrêa Paim** (POL), **Prof. Cristóvão de Cássio da Trindade Brito** (GEO),
9 **Profª Dinéa Maria Sobral Muniz** (EDC), **Elisabete Barbosa dos Santos**
10 (representante dos servidores técnico-administrativos), **Prof. Evandro**
11 **Carlos Ferreira Santos** (MAT), **Profª Fernanda Carneiro Mussi** (ENF),
12 **Fernanda Sampaio Paixão de Jesus Oliveira** (representante estudantil),
13 **Heloísa Helena Fernandes Gonçalves da Costa** (FFCH), **Prof. José**
14 **Francisco Serafim** (COM), **Prof. Lúcio Leopoldo Aragão da Silva** (MEV),
15 **Profª Luzimar Gonzaga Fernandez** (ICS), **Profª Márcia Paraquett**
16 **Fernandes** (LET), **Profª Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva** –
17 **suplente** (DAN), **Profª Maria da Conceição Costa Perrone** (MUS), **Profª**
18 **Maria das Graças Reis Martins** (FIS), **Profª Maria Elisabete Pereira dos**
19 **Santos** (ADM), **Profª Maria Ermecília Almeida Melo** (MED), **Prof. Messias**
20 **Guimarães Bandeira** (IHAC), **Profª Mônica Lima de Jesus** (IPS), **Profª**
21 **Nilce de Oliveira** (NUT), **Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho** (Pró-
22 **Reitor de Ensino de Graduação**), **Prof. Ronaldo Lopes Oliveira**
23 (Coordenador de Ensino de Pós-Graduação), **Sarita Lacerda Crepaldi**
24 (representante estudantil), as professoras convidadas: **Nancy Rita Ferreira**
25 **Vieira** (Superintendente Acadêmica) e **Terêsa Cristina Bahiense de Sousa**
26 (Assessora da PROGRAD) e a **Srª Maria Celeste Reis de Melo** (diretora da
27 Secretaria Geral dos Cursos), para apreciar os itens relacionados na Ordem
28 do Dia: 1. Renovação da adesão ao Sistema de Revalidação de Diplomas
29 Médicos (REVALIDA); 2. Julgamento de processos; e 3. O que ocorrer.
30 Verificado o quórum legal, a Presidente declarou aberta a sessão e
31 franqueou a palavra para os informes gerais. Iniciando, o Prof. Ricardo
32 compartilhou duas informações: primeiro, que a Pró-Reitoria de Ensino de
33 Graduação (PROGRAD) se reuniu com a Direção da Faculdade de
34 Educação e todas as Unidades que têm Licenciatura para discutir a visão da
35 Universidade sobre as suas Licenciaturas. O objetivo foi preparar um
36 seminário sobre a matéria, para realização em novembro deste ano.
37 Acrescentou que o evento deveria ter o acompanhamento do CAE, por ser
38 esse o entendimento de sua Presidente. Em seguida, fez considerações
39 sobre algumas matérias pendentes de decisão deste Conselho, citando a
40 participação ou não da Universidade Federal Bahia no Sistema de Seleção
41 Unificada (SISU), vagas residuais, cujo edital deveria ser divulgado ainda
42 em junho e vestibular. Com a palavra, o Prof. Ronaldo Lopes teceu
43 considerações concernentes à saída do docente para qualificação,
44 mencionando uma lei publicada em dezembro de 2012, a qual desobriga o

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Aline Galdino', 'Prof. Ronaldo Lopes', and others.]

45 docente do cumprimento do tempo de permanência na instituição de quatro
46 anos para doutorado e pós-doutorado e três anos para mestrado, para ter
47 direito de sair, pela primeira vez, para qualificação. Ressaltou que com a
48 nova lei, qualquer docente ao ingressar na Universidade pode sair para
49 fazer pós-graduação no exterior, bastando para tanto, a PROPG enviar um
50 ofício aos Departamentos e às Unidades. Mencionou a necessidade de
51 atualização do Programa de Qualificação Docente (PROQUAD). Relatou
52 que a UFBA lançou, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
53 (PROPG), Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI), Pró-
54 Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) e Assessoria para Assuntos
55 Internacionais (AAI), o Programa de Internacionalização Docente, que
56 agrega uma série de estímulos para que o docente faça seu pós-doutorado
57 no exterior. O objetivo do Programa é enviar, cada vez mais, docentes de
58 graduação e de pós-graduação para realização de estudos fora do país.
59 Informou também, que em acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação
60 e Inovação (PROPCI), a PROPG lançou o edital Pró-Fortalecer - para os
61 cursos criados no triênio 2010, 2011 e 2012 - disponibilizando um valor de
62 até trinta mil reais para cada Programa investir naquilo que possa fortalecer
63 esses cursos novos. Finalizando, o Professor chamou a atenção para o fato
64 de que dos vinte e seis Programas existentes, apenas oito apresentaram
65 projeto para solicitação de recursos. Na sequência, a Profª Maria das
66 Graças convidou os membros do Conselho Acadêmico de Ensino, convite
67 extensivo às Unidades, para a premiação da Olimpíada Brasileira de Física
68 de Escolas Públicas, da qual é Coordenadora na Bahia. A solenidade será
69 realizada no Salão Nobre desta Reitoria, no dia sete de junho (sexta-feira),
70 com palestra do Prof. Antônio Ferreira da Silva sobre o tema: "Uma viagem
71 micro-nanoscópica ao nosso cotidiano". Considerando a mudança na lei
72 antes expressa pelo Prof. Ronaldo, a Profª Márcia Paraquett questionou se
73 o docente ainda em estágio probatório, ao se afastar para realização de
74 estudos fora do país terá direito a um substituto. O Prof. Ricardo Miranda
75 respondeu explicando que anteriormente era proibido, atualmente deixou de
76 ser, porém tem que passar pelo crivo da Universidade. A Conselheira Soraia
77 pediu a palavra para divulgar e convidar os presentes a participarem do
78 quinto seminário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à
79 Docência (PIBID) da UFBA, no dia seis daquele mês na Reitoria, abertura
80 às 18h e, às 19h, uma palestra da Profª Helena Freitas, da Universidade de
81 Campinas (UNICAMPI), uma das idealizadoras do Programa. Na sexta-feira
82 o evento será realizado no Instituto Anísio Teixeira (IAT), com apresentação
83 dos trabalhos desenvolvidos pelos bolsistas nas escolas públicas
84 conveniadas ao Programa. Para encerrar, a Presidente se referiu a uma
85 consulta feita ao CAE pela SGC na pessoa de sua Diretora, Sra. Maria
86 Celeste Melo, no sentido de saber se o portador de diploma de Curso
87 Tecnológico pode ingressar em curso de pós-graduação, considerando que
88 a legislação anterior exigia curso de "duração plena", ou seja, um valor

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'A. Pontes', 'ALD', 'JFS', and others.

89 superior a duas mil e quatrocentas horas para ingressar na pós-graduação.
90 Respondeu, então, nos seguintes termos: a) a atual legislação considera
91 que os tecnólogos detêm formação de nível superior; b) os cursos
92 superiores de tecnologia são considerados cursos de graduação; c)
93 dispõem de diretrizes curriculares nacionais gerais, que vão reger toda sua
94 organização e funcionamento como os demais cursos; d) existem
95 instrumentos legais que dão suporte (a LDB, pareceres e resoluções do
96 CNE); e) estão sujeitos a avaliação periódica; f) a legislação atual exige que
97 para o exercício do magistério nos cursos superiores de Tecnologia, o
98 docente possua formação acadêmica exigida para decência superior, enfim,
99 embora os cursos de tecnologia tenham um formato, específico, conferem
100 grau no nível dos outros cursos superiores. A Presidente mencionou que na
101 UFBA, aqueles que concluírem os Bacharelados Interdisciplinares (cursos
102 de duas mil e quatrocentas horas) podem ir direto para a pós-graduação.
103 Concluindo, afirmou que não deve ser negada a matrícula a portadores de
104 diplomas de tecnólogo, mantendo-se o cuidado de verificar se o curso é
105 reconhecido e se são observados os termos do edital. O Prof. Ricardo
106 complementou informando que existe um Catálogo Nacional dos Cursos
107 Superiores de Tecnologia, mantido pelo MEC, no qual todo Curso de
108 Ciência e Tecnologia deve se enquadrar. Com relação às Licenciaturas,
109 assunto abordado pelo Prof. Ricardo, a Presidente considerou importante
110 indicar as Professoras Conselheiras Soraia Freaza, Márcia Paraquett e
111 Dinéia Sobral, além do Prof. Ricardo, para acompanharem o processo,
112 representando este Conselho. Em seguida, passou à discussão do primeiro
113 ponto da pauta: Renovação da adesão ao Sistema REVALIDA. Com a
114 palavra, a Conselheira Ermecília Almeida informou que a Faculdade de
115 Medicina defende a adesão total, ou seja, a pessoa que passar pelo
116 REVALIDA apenas apresentará à instituição escolhida a documentação
117 necessária para o registro do seu diploma. Encerrada a discussão, o
118 plenário votou e aprovou a renovação da adesão da UFBA ao aludido
119 Sistema. Com referência à adesão, o Prof. Ricardo apresentou três medidas
120 que considera necessárias: 1) Indicar um Conselheiro para representar o
121 CAE no Sistema REVALIDA, indicando, em seguida, o nome da Conselheira
122 Ermecília; 2) criar uma comissão para cuidar da questão, sendo aventado a
123 comissão de revalidação de diplomas e reconhecimento de títulos do CAE;
124 3) publicar uma Resolução formalizando a decisão ali tomada e revogando-
125 se a Resolução nº 01/2013 deste Conselho. A Presidente disse concordar
126 com Conselheiro e em seguida passou ao julgamento de processos,
127 iniciando pelo Prof. Ricardo apresentando parecer e voto de vista para o
128 processo 025626/12-95 de Clóvis Ramiro Jucá, tendo a Relatora inicial –
129 Conselheira Cláudia Dias acolhido o “parecer e voto de vista” pelo
130 encaminhamento do processo à Secretaria Geral dos Cursos para o que lhe
131 couber. Prosseguindo a análise de processos, foram apreciados retificação
132 de histórico, transferência *ex-offício*, matrícula de aluno especial fora do

A series of handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Soraia', 'Márcia', 'Dinéia', and 'Ricardo', along with various initials and a large scribble at the bottom right.

